



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EDUCAÇÃO É NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO
Rua Bahia, 86, centro- Perdigoão – MG
(37)32870595 educacao@perdigao.mg.gov.br

RESOLUÇÃO SME Nº 002/2017 DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

*Define procedimentos para o processamento de mudança de lotação,
a pedido do Servidor da Educação – Professor, Pedagogo, Auxiliar
de Secretaria, Servente Escolar.*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PERDIGÃO – MG, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de definir procedimentos para a regularização do quadro de funcionários da Rede Municipal, bem como de suas respectivas lotações, tendo em vista a Lei nº 1415/2007 que dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal e a Lei Municipal 937/1991.

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Compete à Secretaria Municipal de Educação, cumprir e fazer cumprir as disposições desta Resolução.

CAPÍTULO II

DA MUDANÇA DE LOTAÇÃO

SEÇÃO I

DOS PEDIDOS DE MUDANÇA DE LOTAÇÃO

Art. 2º- Os pedidos de mudança de lotação deverão ser protocolados no período de 04 a 25 de outubro de 2017, na Secretaria Municipal de Educação, no horário de 7:00 às 13:00. Serão analisados e atendidos, se houver vagas, a partir de janeiro de 2018.

§1º- Os requerimentos deverão ser preenchidos em Formulário próprio;

§2º- Não serão aceitos requerimentos fora do prazo supracitado ou com preenchimento incompleto.

Alina

§3º- A movimentação não poderá ser concedida a servidor que esteja em afastamento preliminar à aposentadoria;

SEÇÃO II

DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

Art. 3º- Os requerimentos protocolados deverão ser instruídos com as seguintes informações:

- a) Nome.
- b) Cargo.
- c) Nome da escola de lotação (ver quadro em anexo).
- d) Nome da escola onde esteja trabalhando atualmente;
- e) Nome da escola para a qual deseja que seja feita a mudança.
- f) Cópia do RG.
- g) Endereço.
- h) Telefone.
- i) Tempo de serviço efetivo no Município de Perdígão, na função, contados em dias. (Certidão de Contagem de Tempo)
- j) Tempo de serviço como contratado, na função, no município de Perdígão, contados em dias. (Certidão de contagem de tempo).

Art. 4º - Deverá constar no requerimento o visto do Diretor da Escola, após a verificação dos dados informados pelo servidor.

SEÇÃO III

DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS:

Art. 5º Os candidatos serão classificados de acordo com a seguinte prioridade:

- I – o de mais tempo de efetivo exercício na função, no município de Perdígão.
- II- o mais antigo na função, no município de Perdígão;
- III- o de idade maior.

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dulva

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação de Perdigão, aos 03 de outubro de 2017.


Lorenza Aparecida Silva
Secretária Municipal de Educação

Lorenza Aparecida Silva
Secretária de Educação
CPF: 076.686.316-66



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EDUCAÇÃO É NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO

Rua Bahia, 86, centro- Perdigoão – MG
(37)32870595 educacao@perdigao.mg.gov.br

REQUERIMENTO DE MUDANÇA DE LOTAÇÃO

Requerente: _____

RG: _____ CPF: _____ Data de nascimento: ____/____/____

Endereço Residencial: _____

Cidade: _____ Telefone: _____

Cargo: _____

Escola Municipal (Órgão de Lotação) _____

Escola onde trabalha atualmente: _____

Tempo de exercício **efetivo** na função, no município de Perdigoão (contado em dias) _____

Tempo de serviço como contratado na função, no município de Perdigoão (contado em dias) _____

Requer nos termos legais:

Mudança de Lotação para:

Escola Municipal: _____

Documentos anexados:

Data: ____/____/____ Assinatura do requerente: _____

Assinatura do Diretor: _____

Para Preenchimento na SME:

Deferimento	Indeferimento
Assinatura do responsável pela análise	Assinatura do responsável pela análise



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EDUCAÇÃO É NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO

Rua Bahia, 86, centro- Perdigoão – MG
(37)32870595 educacao@perdigao.mg.gov.br

ANEXO I DA RESOLUÇÃO SME Nº002/2017

Nº	PROCEDIMENTOS	DATA/PERÍODO	Responsável
01	Protocolo do Pedido de Mudança de Lotação	04/10/2017 a 25/10/2017	Candidato
02	Análise dos Pedidos	26/10/2017 a 01/11/2017	SME
03	Divulgação do resultado	06/11/2017	SME
04	Reunião para assinatura da Ata de Mudança de Lotação	Entre 06 e 10 de novembro	SME